



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua São Sebastião, 212- Bairro Arapiranga – Vigia de Nazaré-Pá
E-mail: nafsemtas22@gmail.com CEP: 68.780-000 – CNPJ: 18.649.097/0001-23

P.M.V.N
olhas
Nº 01
Assinatura

OFÍCIO SEMTAS Nº 477-A

Vigia de Nazaré/PA, 03 de Agosto de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS



Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para Aquisição de Material Didático para atender as necessidades do Programa Criança Feliz de Vigia de Nazaré, em todo período de Pandemia do Corona Vírus (COVID-19). Considerando a Portaria Conjunta nº 1 de 27 de abril de 2020, o Município deverá criar estratégias para o acompanhamento das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz de Vigia de Nazaré.

A criatividade tem sido a grande aposta da equipe do Programa Criança Feliz na busca por inovações nas formas de interagir com seus usuários, diante das novas regras de convivência impostas pela pandemia do novo corona vírus. Com base no atual cenário, no qual as atividades se tornaram remotas, os técnicos vêm buscando garantir a mesma qualidade do trabalho que vinha sendo realizado antes do período de isolamento, para isso desenvolveram além de conteúdos online, um material didático para que todos os usuários possam continuar realizando as atividades que, até então, eram feitas junto aos visitantes em suas respectivas residências. O material será entregue aos usuários para que a família possa trabalhar junto à criança.

Para a coordenação do PCF é um grande desafio acompanhar essas famílias em tempos de pandemia da Covid-19. O importante nesse momento é alinharmos as estratégias de ações e planejamento para que nossos visitantes e as famílias possam se prevenir nas questões de saúde no enfrentamento do corona vírus e que a criança continue desenvolvendo integralmente como prevê o programa.

Dessa forma, considerando a Medida Provisória nº 961, de 6 de Maio de 2020 e após o devido Parecer Jurídico, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para realização da contratação direta através de Dispensa de Licitação para aquisição de Materiais Didáticos para atender as necessidades do Programa Criança Feliz em Vigia de Nazaré/PA, no período de pandemia do corona vírus (COVID-19), em anexo segue o Termo de Referência com os itens necessários.

Contamos com sua atenção e apreço.

Atenciosamente,

Lívia Edicely Dos Santos Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 287/2019

SEMTAS Lívia Edicely dos S. Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária M. Assistência Social
Decreto nº 287/2019